

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) MUNICIPAL ANDREQUICÉ E DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (RVS) ESTADUAL MACAÚBAS – UTE PODEROSO VERMELHO, UTE CARSTE E UTE RIO TAQUARAÇU**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

No dia 25 de agosto de 2023 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: DETZEL GESTÃO AMBIENTAL; LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA; e NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) MUNICIPAL ANDREQUICÉ E DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (RVS) ESTADUAL MACAÚBAS – UTE PODEROSO VERMELHO, UTE CARSTE E UTE RIO TAQUARAÇU”**. Presentes os seguintes membros: João Paulo Coimbra (Presidente), Paulo Sérgio da Silva, e Ricardo Estanislau Braga. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes				
Equipe-chave/Profissionais	Detzel Gestão Ambiental	Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	Myr Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA	Nippon Koei Lac do Brasil LTDA
Coordenador(a) geral	Lorena Carmen Folda Detzel	Robson Ricardo Resende	Thiago Igor Ferreira Metzker	Katia Cury
Profissional de Geoprocessamento e Cartografia	Cristiano Cit	Marcelo Gonçalves	Raquel de Oliveira de Carvalho	José Ricardo Rocha Cantarelli
Moderador(a) 01 Principal	Sérgio Cordioli	Renan Abdala Garcia de Melo	Marina Guimarães Paes de Barros	Paulo Cesar Arns
Moderador(a) 02	Valmir Augusto Detzel	Solange Passos Genaro	Carla Medeiros Solidade dos Santos	Andrea Caro Carrilo
Moderador(a) 03	Rafael Goidanich Costa	Leidiane Roberta Nascimento Arruda	Luciana Priscila do Carmo	Marisete Inês Santin Catapan
Moderador (a) 04	Eduardo Hermes Silva	Piera Ostroski Bellani	Cassiana Moreira Torres	Fabiana Dallacorte

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) MUNICIPAL ANDREQUICÉ E DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (RVS) ESTADUAL MACAÚBAS – UTE PODEROSO VERMELHO, UTE CARSTE E UTE RIO TAQUARAÇU

Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2022  
Avaliação da Proposta Técnica

Crterios de Avaliao	Mnimo de pontos para habilitar	Pontos Mximos	DETZEL	NIPPON	LDER	MYR
<b>Formulrio 1 - Plano de Trabalho</b> Atendimento satisfatrio a 4 subcritrios: 12 pontos Atendimento satisfatrio a 3 subcritrios: 9 pontos Atendimento satisfatrio a 2 subcritrios: 6 pontos Atendimento satisfatrio a 1 subcritrio: 3 pontos Atendimento insatisfatrio a todos os subcritrios: 0 pontos [Apresentao de no mximo de 14 (quatorze) pginas]	9	12	12	9	9	3
<b>Formulrio 2 - Conhecimento do problema</b> Atendimento satisfatrio a 4 subcritrios: 12 pontos Atendimento satisfatrio a 3 subcritrios: 9 pontos Atendimento satisfatrio a 2 subcritrios: 6 pontos Atendimento satisfatrio a 1 subcritrio: 3 pontos Atendimento insatisfatrio a todos os subcritrios: 0 pontos [Apresentao de no mximo de 14 (quatorze) pginas]	9	12	12	9	12	9
<b>Formulrio 3 - Metodologia proposta</b> Atendimento satisfatrio a 4 subcritrios: 12 pontos Atendimento satisfatrio a 3 subcritrios: 9 pontos Atendimento satisfatrio a 2 subcritrios: 6 pontos Atendimento satisfatrio a 1 subcritrio: 3 pontos Atendimento insatisfatrio a todos os subcritrios: 0 pontos [Apresentao de no mximo de 14 (quatorze) pginas]	9	12	12	12	12	12
<b>Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia proposta</b>	27	36	36	30	33	24
<b>Coordenador geral:</b> Profissional com formao acadmica superior, com experincia comprovada atravs de atestado de capacidade tcnica na <b>coordenao e/ou superviso e/ou gerenciamento</b> de projetos na rea ambiental/socioambiental ou gesto de recursos hdricos e <b>elaborao</b> de planos de manejo de UCs de proteo integral e/ou uso sustentvel						
1 O profissional dever apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade tcnica comprovando experincia na elaborao de planos de manejo de UCs de proteo integral e/ou uso sustentvel  <i>Foram distribudos 3 (trs) pontos para cada atestado de capacidade tcnica considerado vlido, pontuando no mximo 18 (dezoito) pontos. A pontuao mnima necessria de 12 (doze) pontos observando atributos e requisitos destacados.</i>	9	18	18	18	18	18
<b>Profissional de Geoprocessamento e Cartografia:</b> Profissional com formao acadmica superior, preferencialmente na rea de geografia ou similar, com experincia comprovada atravs de atestado de capacidade tcnica em geoprocessamento, Sistemas de Informaes Geogrficas (SIG), Sensoriamento Remoto (SR), consolidao de banco de dados geoespaciais e trabalhos de cartografia voltados para caracterizao e/ou mapeamento temtico de ambientes naturais.						
2 <i>Foram distribudos 3 (trs) pontos para cada atestado de capacidade tcnica considerado vlido, pontuando no mximo 9 (nove) pontos. A pontuao mnima necessria de 6 (seis) pontos observando atributos e requisitos destacados.</i>	6	9	9	9	9	9
<b>Moderador principal 01:</b> Profissional com formao acadmica superior, com experincia comprovada atravs de atestado de capacidade tcnica em <b>moderao e/ou conduo e/ou desenvolvimento</b> de processos e/ou oficinas participativas e/ou mobilizao social e <b>elaborao</b> de planos de manejo de UCs de proteo integral e/ou uso sustentvel.						
3 O profissional dever apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade tcnica comprovando experincia na elaborao de planos de manejo de UCs de proteo integral e/ou uso sustentvel  <i>Foram distribudos 2 (dois) pontos para cada atestado de capacidade tcnica considerado vlido, pontuando no mximo 10 (dez) pontos. A pontuao mnima necessria de 8 (oito) pontos observando atributos e requisitos destacados.</i>	6	10	10	10	10	10
<b>Moderador 02:</b> Profissional com formao superior, com experincia comprovada atravs de atestado de capacidade tcnica em <b>moderao e/ou conduo e/ou desenvolvimento</b> de oficina participativa na rea socioambiental ou ambiental.						
4 <i>Foram distribudos 3 (trs) pontos para cada atestado de capacidade tcnica considerado vlido, pontuando no mximo 9 (nove) pontos. A pontuao mnima necessria de 3 (trs) pontos observando atributos e requisitos destacados.</i>	3	9	9	9	0	3
<b>Moderador 03:</b> Profissional com formao superior, com experincia comprovada atravs de atestado de capacidade tcnica em <b>moderao e/ou conduo e/ou desenvolvimento</b> de oficina participativa na rea socioambiental ou ambiental.						
5 <i>Foram distribudos 3 (trs) pontos para cada atestado de capacidade tcnica considerado vlido, pontuando no mximo 9 (nove) pontos. A pontuao mnima necessria de 3 (trs) pontos observando atributos e requisitos destacados.</i>	3	9	9	9	0	9
<b>Moderador 04:</b> Profissional com formao superior, com experincia comprovada atravs de atestado de capacidade tcnica em <b>moderao e/ou conduo e/ou desenvolvimento</b> de oficina participativa na rea socioambiental ou ambiental.						
6 <i>Foram distribudos 3 (trs) pontos para cada atestado de capacidade tcnica considerado vlido, pontuando no mximo 9 (nove) pontos. A pontuao mnima necessria de 3 (trs) pontos observando atributos e requisitos destacados.</i>	3	9	9	9	9	3
<b>Qualificao da Equipe Chave</b> <b>Formulrio 4 - Composio da Equipe e Atribuio de Tarefas</b> <b>Formulrio 5 - Currculo da Equipe Chave Proposta</b> [Apresentao de no mximo de 3 (trs) pginas por currculo] <b>Formulrio 6 - Atestados de capacidade tcnica</b> Foi levado em considerao se a experincia profissional dos membros da equipe foi comprovada por meio de atestados de capacidade tcnica, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado estava devidamente discriminada. Foram considerados os Atestados que constaram a descrio e o perodo das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genrica, sem individualizar o profissional e indicar a atividade que o profissional exerceu no contrato, no foram aceitos.	30	64	64	64	46	52
<b>Nota Tcnica</b>	57	100	100	94	79	76

### Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta”, respectivamente *Formulários 1, 2 e 3*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
  - **Subcritério 1** - Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo.
  - **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo.
  - **Subcritério 3** - Apresentação da pormenorização das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe proponente.
  - **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação delas.

<b>Formulário 1 – Plano de Trabalho</b>					
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>				<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
Detzel	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>
Nippon	✓	X	✓	✓	<b>9</b>
Líder	X	✓	✓	✓	<b>9</b>
Myr	X	X	X	✓	<b>3</b>

- A Concorrente **DETZEL GESTÃO AMBIENTAL** apresentou Formulário 1 “Plano de Trabalho” atendendo satisfatoriamente e de forma clara a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito. A Concorrente **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA** apresentou o Formulário 1 “Plano de Trabalho” atendendo de forma satisfatória e clara a 3 dos 4 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 2 por não ter apresentado de maneira clara e objetiva, a identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura, bem como a correlação com as etapas do cronograma executivo. A Concorrente **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** atendeu de forma satisfatória e clara a 3 dos 4 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 1 por não ter apresentado de forma satisfatória a identificação e quantificação dos profissionais da equipe chave e equipe de apoio, segundo as atribuições/funções de cada um de acordo com as etapas do projeto. A Concorrente **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA**

**LTDA** atendeu de forma satisfatória e clara a apenas 1 dos 4 subcritérios de avaliação, não apresentando de forma satisfatória a identificação e quantificação dos profissionais da equipe chave e equipe de apoio, segundo as atribuições/funções de cada um de acordo com as etapas do projeto; não apresentando a identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura, bem como a correlação com as etapas do cronograma executivo; e realizando uma apresentação muito superficial das etapas que compõem o projeto. Ademais, sentiu-se que no formulário houve um foco em apresentar parcerias e projetos já executados, o que não era o alvo da avaliação. Como o mínimo de pontos para habilitar nesse quesito era de 9 pontos (atendimento à 3 subcritérios), a Concorrente **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA** foi considerada **inabilitada**.

4) Com relação ao Formulário 2 “Conhecimento do Problema” os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1** - Apresentação de conhecimentos relacionados às estratégias de conservação de remanescentes florestais da Agenda Verde do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.
- **Subcritério 2** - Apresentação de conhecimentos relacionados ao papel e a importância das unidades de conservação para preservação e proteção da biodiversidade e fornecimento de serviços ecossistêmicos no geral e na região da Unidade Territorial Estratégica Poderoso Vermelho, UTE Carste e UTE Rio Taquaraçu.
- **Subcritério 3** - Apresentação de conhecimentos relacionados a APA Municipal Andrequicé e ao RVS Estadual Macaúbas.
- **Subcritério 4** - Apresentação de conhecimentos relacionados a elaboração de planos de manejo com base no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

<b>Formulário 2 – Conhecimento do Problema</b>					
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>				<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
Detzel	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>
Nippon	✓	✓	✓	X	<b>9</b>
Líder	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>
Myr	✓	✓	✓	X	<b>9</b>

- As Concorrentes **DETZEL GESTÃO AMBIENTAL** e **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** apresentaram Formulário 2 “Conhecimento do Problema” atendendo satisfatoriamente e de forma clara a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito. As Concorrentes **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA** e **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA** pontuaram em 3 dos 4 subcritérios de avaliação, não tendo ambas pontuado no Subcritério 4. No caso da **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA**, apesar de mencionarem pontos importantes e essenciais para a elaboração dos planos de manejo, em nenhum momento do texto do Formulário 2

mencionam conhecimentos sobre o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que é o instrumento e a principal diretriz solicitada no TDR a ser utilizada para condução do trabalho. No caso da **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA** observa-se que informações do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade foram reproduzidas, mas não realizaram análise mais crítica e aprofundada. Diante da importância que o roteiro metodológico tem para o andamento da contratação, esperava-se que abordassem minimamente as etapas, as vantagens, dentre outros conhecimentos mais aprofundados sobre a metodologia. Observando que o instrumento é a principal diretriz solicitada no TDR a ser utilizada para condução do trabalho.

5) Com relação ao **Formulário 3 “Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1** - Conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas a coordenação de processos de planejamento participativo.
- **Subcritério 2** - Conhecimentos pormenorizados sobre estratégias de mobilização social e engajamento de atores estratégicos.
- **Subcritério 3** - Conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas a levantamento de dados e caracterização de unidades de conservação.
- **Subcritério 4** - Conhecimentos pormenorizados sobre os métodos e técnicas relacionadas a elaboração de planos de manejo de unidades de conservação, com base no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

<b>Formulário 3 – Metodologia Proposta</b>					
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>				<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
Detzel	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>
Nippon	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>
Líder	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>
Myr	✓	✓	✓	✓	<b>12</b>

- As Concorrentes **DETZEL GESTÃO AMBIENTAL; NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA; LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA;** e **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA** apresentaram Formulário 3 “Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente e de forma clara a todos subcritérios de avaliação.
- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

- 7) A Concorrente **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** foi considerada **inabilitada**, pois não foram apresentados atestados de capacidade técnica para os profissionais a desempenharem as funções de Moderador 02 (Solange Passos Genaro) e Moderador 03 (Leidiane Roberta Nascimento Arruda) comprovando os requisitos técnicos estabelecidos em edital. Em nenhum documento analisado e avaliado foi possível confirmar a experiência em moderação e/ou condução e/ou desenvolvimento de oficina participativa na área socioambiental ou ambiental.

Diante do exposto, as Concorrentes **DETZEL GESTÃO AMBIENTAL** e **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA** estão tecnicamente **habilitadas**.

As Concorrentes **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** e **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA** estão tecnicamente **inabilitadas**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das concorrentes foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

**João Paulo Paulino Coimbra**

**Paulo Sérgio da Silva**

**Ricardo Estanislau Braga**